

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertioga, 19 de fevereiro de 2026

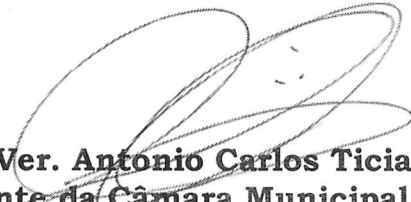
Ofício n.º 078/2026
Proc. Adm. n.º 017/2026
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 020/2026**, que: **“Regulamenta o disposto no artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.”**, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, na 3ª Sessão Extraordinária e em 2ª Discussão e Redação Final, SEM emenda, na 4ª Sessão Extraordinária, levada a efeito em 19 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ver. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 20 / 02 / 2026
Auxiliar de Escritório
Reg. 2323

